

ID: B16C10F209D44

Gabinete do **Prefeito** Prefeitura de **MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 093 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 593, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Portaria Municipal nº 091, de 28 de maio de 2025, que trata da exoneração de membros do CACS-FUNDEB, em razão da perda de vínculo com os órgãos de representação e/ou por manifestação de desistência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 593/2021, os membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026:

**PRESIDÊNCIA**

- **Presidente:** Evaldo da Costa Lima – CPF: 640.344.703-30
- **Vice-Presidente:** Robson Barradas de Sousa – CPF: 004.798.163-60

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **Titular:** José Ribeiro Soares Júnior – CPF: 579.298.743-20
- **Suplente:** Maria Filomena de Araújo Silva – CPF: 473.628.983-04
- **Titular:** Lena Maria Batista Dantas – CPF: 895.261.043-15
- **Suplente:** Adonildo de Oliveira Santos – CPF: 768.703.673-53

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do **Prefeito** Prefeitura de **MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 30 de maio de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU  
Prefeito Municipal



Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do **Prefeito** Prefeitura de **MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- **Titular:** Evaldo da Costa Lima – CPF: 640.344.703-30
- **Suplente:** José Ribamar da Silva Sousa – CPF: 618.591.683-53

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

- **Titular:** Errinelson de Sena Ferreira – CPF: 451.004.463-15
- **Suplente:** Maria Ivanilde de Sousa Chaves – CPF: 018.805.573-80

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

- **Titular:** Núbia Perpétua dos Santos Costa – CPF: 035.812.533-21
- **Suplente:** Rosemeire de Abreu Almeida – CPF: 028.809.393-30

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- **Titular:** Maria Pastora de Lima Leal – CPF: 017.878.193-29
- **Suplente:** Antônia Josiane Alves – CPF: 010.437.353-99
- **Titular:** Robson Barradas de Sousa – CPF: 004.798.163-60
- **Suplente:** Wecilene da Silva Santos – CPF: 047.561.823-80

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- **Titular:** Elenice da Costa Melho – CPF: 967.934.653-68
- **Suplente:** Rosa Constância da Silva – CPF: 022.602.193-90
- **Titular:** Maria Rita de Jesus da Luz Spouza – CPF: 097.585.533-64
- **Suplente:** João Paulo de Moraes – CPF: 614.802.763-16

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO**

- **Titular:** Vanuza Maria de Almeida Pereira – CPF: 497.620.873-72
- **Suplente:** Maria Anita Lopes da Silva – CPF: 433.465.533-53

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

- **Titular:** Francisca Lidiane da Costa Lima – CPF: 963.237.523-87
- **Suplente:** Conceição de Maria Sousa Oliveira Alves – CPF: 011.387.193-74

**REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

- **Titular:** Claudineide de Sousa Silva – CPF: 983.791.273-15
- **Suplente:** Maria Edileuza Gomes de Santana Oliveira – CPF: 327.996.593-49

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a recomposição das vagas ora declaradas vacantes, conforme critérios legais vigentes.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: F28129B183A24

Gabinete do **Prefeito** Prefeitura de **MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 094 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Educação no Município de Monsenhor Gil-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de garantir a lisura, legalidade e transparência do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para compor a Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado, que terá como finalidade analisar e avaliar os candidatos às vagas temporárias ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação:

1. FRANCISCA MARIA DIAS DE SOUSA BRANDÃO – CPF 481.759.433-00
2. KÁSSIO FERNANDO DA SILVA GOMES – CPF 947.562.103-25
3. JOSÉ RIBEIRO SOARES JÚNIOR – CPF 579.298.743-20
4. SANTANA RIBEIRO DA SILVA – CPF 482.227.713-53
5. PAULO CESAR DE SOUSA SILVA – CPF 838.172.203-91

Art. 2º - Compete à Banca Examinadora a análise curricular, a avaliação dos candidatos conforme o edital do certame, e o cumprimento das normas legais que regem o processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 30 de maio de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU  
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com